PORTARIA N.º 2.484, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Por decisão judicial conforme ref. nº. PA-MPES 009/2010, à servidora Renata Aquilino Tavares, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, a partir desta data, fica provisoriamente afastada de suas funções enquanto perdurar a decisão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara